

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E
UTENSÍLIOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2017-SEGEP.**

Parecer nº 09/2018

Este Controle Interno, exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas ao **Controle Interno** desta **Coordenadoria de Comunicação Social**, nomeada pela **Portaria nº 007/2016-GAB-COMUS**, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo para aquisição de materiais descartáveis e utensílios, através do Pregão Eletrônico de Sistema de Registro de Preço nº 063/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEGEP e que teve como órgão participante a Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém - COMUS, por meio do processo administrativo nº 028/2018 - COMUS.

Quanto às prerrogativas legais que atentam para a licitude do processo ora analisado, conserva-se o entendimento legal com base nas regras insculpidas nos artigos 2º, inciso IV, art. 15, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 6º do Decreto nº 7.892 de 2013, consoante também ao Parecer Jurídico nº 11/2018 – AJUR/COMUS exarado pela Assessoria Jurídica deste Órgão.

Após análise do processo, este Controle Interno manifesta-se de forma favorável à contratação da empresa A M DE M PIMENTEL & CIA LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 063/2017-SEGEP, tendo em vista a sua economicidade e agilidade, pelo que DECLARA o referido processo dentro das formalidades legais, estando apto a gerar despesas a esta Coordenadoria.

Belém – PA 21 de Maio de 2018.

Claudiangela Miranda de Almeida

Controle Interno - COMUS